



COMUNICAÇÃO INTERNA

Secretaria Municipal da Educação/Unaí-MG

Rua Natal Justino da Costa nº 682 Centro

Fone: (038) 3677-4992



No. 155/2019
DE: Semed/ Gabinete

PARA: AMALEGIS
Att.: Dra. Tatiana Rodrigues
Rocha

Ilma senhora,

Com nossa cordial visita servimo-nos da presente para informar/esclarecer que o denominado “castigo” a que os professores ficam sujeitos após encerramento do contrato se dá em função da Lei nº 2.710 de 02/06/2011 Capítulo III, artigo 24, item III a qual fomos orientados a cumprir integralmente.

Solicitamos proceder alterações na referida lei para que o professor/servidor que tiver contrato encerrado devido a posse e ou substituição e não desistência, tenha o direito de concorrer novamente.

Sendo só o que nos consta para o momento, somos cordialmente gratos.

Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal de Educação

Data:
01/08/2019

Emissor
Renata Caxito

Data: _____ Receptor: _____